



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 165, DE 08 DE JUNHO DE 2014.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do profissional devido à merenda escolar;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 01/2015,

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 01/2015, a Sra. **EMELYN LUNARA DE LIMA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 39.183.575-0 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 399.854.108-07, para exercer o cargo de Nutricionista, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a referência 17 (dezessete), no período de 08/06/2015 à 07/12/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Junho de 2015.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Junho de 2015.

/mg.